- 15 Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 16 A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

 17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição
- "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação"
- 18 Reserva de recrutamento O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
 - 19 O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Rui Jorge Nobre Tavares (Director de Unidade do Departamento de Administração e Património

- 1.º Vogal Efectivo Sónia Raquel Santos Gonçalves Técnica Superior a exercer funções no Departamento de Administração e Património, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
- 2.º Vogal Efectivo Maria Conceição Canelas Anjos Louro Branco -Técnica Superior a exercer funções no Departamento de Administração e Património
- 1.º Vogal Suplente Ana Isabel Pires Eusébio técnica superior a exercer funções no Departamento de Administração e Património
- 2.º Vogal Suplente Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço — Directora da Unidade de Gestão e Administração de Recursos
- 20 Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no Diário da República, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

27-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, António Nogueira de Lemos.

203845268

Aviso n.º 21750/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 9 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa — Instituto da Segurança Social, I. P.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro Distrital de Lisboa, conforme Aviso n.º 17494/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 07 de Outubro — DRH/TS/36/2009. Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1.° 2.° 3.° 4.° 5.° 6.° 7.° 8.° 9.° 10.°	Auta da Conceição Figueiredo Poejo Torres Sandra Maria Cerqueira Ribeiro Carla Maria Lourenço Rebelo Isabel Maria Soares Pais Marta Nunes de Almeida Milena Patrícia de Sousa Martins Paula de Jesus Pereira Costa Maria de Fátima dos Santos Tavares Nuno Daniel Pinho Francisco Sónia João Fonseca da Silva	17,05 b) 16,65 b) 16,25 b) 16,20 c) 16,08 b) 15,78 b) 15,58 b) 15,13 c)

Ordenação	Nome	Valor
11.° 12.° 13.° 14.° 15.° 16.° 17.° 18.° 19.° 20.° 21.° 22.° 23.°	Luís Miguel Magalhães Duarte dos Santos Patrícia Elizabete Correia Cruz Ferreira	14,05 c) 13,08 b) 12,90 b) 12,33 b) 12,20 c) 12,10 d) 11,80 e) 11,55 c) 11,55 c) 11,45 c) 11,45 c) 11,15 b) 9,65 d)

- a) Licenciatura em Educação de Infância
- b) Licenciatura em Serviços Social
- c) Licenciatura em Psicologia, na área da Psicologia Clínica ou em Psicologia Clínica
 - d) Licenciatura em Psicologia
 - e) Licenciatura em Informática

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 29 de Setembro de 2010.

11 de Outubro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, Lurdes Lourenço.

203845276

Aviso n.º 21751/2010

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/144/2010

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 22 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, procedimento concursal para constituição de reserva interna de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras na categoria e carreira de técnico superior existentes no mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda deste Instituto, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

- 1 Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
 - 2 Postos de trabalho sujeitos a contratação e sua caracterização:
- 2.1 Posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, a preencher por licenciado na área de Ciências Sociais, na área de actuação de Desenvolvimento Social, a afectar ao Sector de Infância e Juventude — Guarda — para exercício das seguintes funções:
- -Assegurar o apoio técnico aos tribunais no âmbito dos processos de Promoção e Protecção, concretamente no apoio técnico às decisões dos tribunais, no acompanhamento da execução das medidas de promoção dos direitos e de protecção aplicadas e no apoio aos menores que intervenham em processos judiciais de promoção e protecção, e que se concretizam através da elaboração de informações ou relatórios sociais sobre a situação da criança ou do jovem, do seu agregado familiar ou das pessoas a quem estejam confiados;
- Intervenção em audiência judicial e na participação nas diligências instrutórias, quando o juiz assim o determine.
 - 3 Local de trabalho
- 3.1 Postos de trabalho previstos nos pontos 2.1 da presente publicitação, na área geográfica da Guarda.
 - 4 Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 5 Requisitos especiais de admissão:
 - Licenciatura na área de Ciências Sociais.

No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição da habilitação por formação ou experiência profissional, salvaguardando-se, no entanto, o disposto no n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

- 6 Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.
- 7 Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
 - 8 Formalização das candidaturas:
- 8.1 Sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior "Referência DRH/TS/144/2010", dirigido ao Departamento de Recursos Humanos do ISS,IP, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 5.º andar, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas;
- 8.2 Poderá também ser entregue pessoalmente, em envelope com a indicação exterior "Referência DRH/TS/144/2010" na Equipa de Expediente e Apoio do ISS,IP, durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.
- 8.3 A utilização do formulário de candidatura, disponibilizado em http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04, é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *DR* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio.
- 8.4 Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.
- 8.5 O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:
- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercicio de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor, excepto para os candidatos dos mapas de pessoal do ISS, I. P., que se encontram dispensados da apresentação do documento previsto na presente alínea;
- d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem as actividades que se encontra a exercer;
 - e) Currículo profissional detalhado e actualizado.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos, com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

9.1 — Avaliação Curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da

experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

- a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.
- b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

- a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;
- b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.
- 9.3 A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

CF = 0.70 AC + 0.30 EPS

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

- 10 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt espaço do ISS, IP..
- 11 Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 12 De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 13 Em conformidade com o disposto na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.
- 14 Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 15 A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

 16 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição
- 16 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".
 - 17 O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente

Augusto António Morais Carvalho 1.º Vogal Efectivo Maria José Monteiro Lopes 2.º Vogal Efectivo António José Almeida 1.º Vogal Suplente Rita da Cunha Mendes 2.º Vogal Suplente Jorge Pedro dos Santos Jesus 18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

14-10-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203845292

Aviso (extracto) n.º 21752/2010

Por despacho de 18 de Outubro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Teresa Lima Santos Ribeiro, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 2 no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Braga, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao 11.º dia útil seguinte à data de publicação no Diário da República.

21-10-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203845251

Aviso (extracto) n.º 21753/2010

Por despacho de 18 de Outubro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com António José Gomes Santos Rodrigues, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 4 no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Braga, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao 11.º dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*.

21-10-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203845202

Aviso (extracto) n.º 21754/2010

Por despacho de 8 de Outubro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Teresa Duarte Silva Brites Inácio, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 4, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao 11.º dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*.

21-10-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203845227

Aviso (extracto) n.º 21755/2010

Por despacho de 8 de Outubro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Natércia Paula Silva Sousa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital do Porto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao 11.º dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*.

21-10-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203845235

Aviso n.º 21756/2010

Procedimento concursal Referência E, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior licenciado em Direito, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Beja — Instituto da Segurança Social, I. P.

Lista de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final,

do procedimento concursal Referência E para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Direito, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Beja — Instituto da Segurança Social, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 15509-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010 — DRH/TS/130/E/2010.

Candidatos não aprovados:

Nome	Fundamento
Ana Catarina Matias Lemos. Ana Paula Matos Sousa Carneiro Candeias Azedo Ana Teresa Barrinhas Pacheco Rosa André Santos Gameiro António José Vargas Gatinho António Rui Raposo Guerreiro Cláudia Alexandra da Cruz Garcês Vaz Diogo Alexandre Paiva Manso Bastos Santos Eduardo Manuel Sousa Carvalho Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues Florbela Maria Fialho Carocinho Zambujeiro	A) B) B) A) B) A) A) A) A) A) A) A) A)
Hugo Filipe Campelo Almeida Silva Joana Catarina Pedroso Lima Henriques Jorge Henrique Dionísio Escalinha Liliana Andrea Sarmento Almeida	A) A) B)
Linabela Sacramento Filhó Martins. Luisa Paula Penedo Simões. Manuela Alexandrina Bulhosa da Silva.	A) A) B) A)
Maria Arlete Pereira Silva Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Maria Helena Silva Ramos Marta Sofia Soares Palma Rocha Rodrigues Miguel Ângelo Sampaio Peres.	A) A) A) A) B)
Nuno André Ferradosa de Felgueiras Gonçalves. Rosa Maria Guerreiro Gomes Rosa Marta Pinto Alves Rute Isabel Ramalho Lopes Teresa Isabel Palma Garrido Sobral Mestre.	A) B) A) A) A) B)
reresa isauci Palilia Garrido Sodiai Mestre	в)

Fundamentos da não aprovação:

- A) Não compareceu à PEC.
- B) Obteve nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos (PEC).

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *a*), do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ex. vi n.º 1 do Artigo 36.º da citada Portaria, notificam-se os candidatos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, sobre a lista de ordenação final.

As provas dos concorrentes, bem como a respectiva grelha de correcção, estão disponíveis para consulta dos candidatos nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do ISS, I. P., na Alameda D. Afonso Henriques n.º 82 — 5.º, em Lisboa, durante as horas normais de expediente.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do Júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio de S. Ex.ª o Sr. Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do Artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04, e poderá ser remetido para o endereço amadeu. b.silvestre@seg-social.pt, indicando a referência supra, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

22 de Outubro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203845308